



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2.015.

Aos Três dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Airton Tomazi, Vice-Presidente da Câmara, presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Elói Nogueira, Flávia Rebello Miranda, Mauricio Porrua, Luciano Cardoso, Samuel Cordeiro Adriano, Luciane Costa Coelho e Valdecir Mora. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração em relação à ata da 15ª Sessão Ordinária, e como não houve a declarou aprovada. O Presidente expôs que gostaria de justificar as ausências dos Vereadores Julio Cesar Cassilha, Presidente da Câmara, e Tadaci Shiosaki, ambos por motivo de viagem. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício nº 112/2015, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando respostas para os seguintes atos legislativos: *Indicação nº 065/2015, do Vereador Valdecir Mora, que sugeria implantação de uma lixeira Comunitária, na Rua Beija Flor próxima a caixa da água, na comunidade do Sambaqui do Município de Morretes, esclarece que foi encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente para ser inserido na programação de atendimento. *Requerimento nº 014/2015, do Vereador Mauricio Porrua, que solicitou o decreto das atribuições do Cargo de Coordenador de Comunicação do Governo da Secretaria, informa que foi encaminhado à Secretaria de Administração para o devido atendimento. Ofício nº 123/2015, do Gabinete do Prefeito solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 319/2015 que dispõe sobre Aprovação do Plano Municipal de Educação de Morretes, para as devidas modificações. Ofício nº 124/2015, do Gabinete do Prefeito reenviando o Projeto de Lei nº 319/2015 com as devidas alterações. O Presidente passou à leitura das correspondências recebidas de terceiros. Ofício nº 005/2015, da Emater convidando todos a participarem da Comemoração do Terceiro Aniversário da Feira do Produtor Rural de Morretes que será realizada no dia 05 de junho às 18 horas na Praça Rocha Pombo. O Presidente passou à leitura das



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

correspondências recebidas das Comissões. Ofício nº 004/2015, da Comissão Especial informando que realizará reuniões nos dias: 08 (segunda-feira), 09 (terça-feira) e 10 (quarta-feira) de junho de 2015, às 13h00min na Sala das Sessões no Palácio Marumbi, nesta Câmara Municipal. Ofício 006/2015, da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão solicitando documentos pertinentes ao Projeto de Lei nº318/2015 – LDO 2016. O Presidente passou à leitura das correspondências expedidas pela Câmara. Ofício nº 088/2015, do Gabinete do Presidente solicitando ao Poder Executivo o atendimento na solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão. Ofício nº 089/2015, do Gabinete do Presidente procedendo a devolução do Projeto de Lei nº319/2015, conforme solicitado pelo Poder Executivo Municipal. O Presidente passou à leitura do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 319/2015 - Súmula: Dispõe sobre Aprovação do Plano Municipal de Educação de Morretes e dá outras providências. Expus ao Presidente que o presente Projeto fora protocolado nesta Casa com pedido de urgência. O Presidente expôs que tendo em vista o prazo legal, encaminharia o Projeto de Lei Nº 319/2015, para a Procuradoria da Casa, Assessoria Contábil e para todas as Comissões Permanentes para exararem os pareceres. O Presidente passou à leitura das Proposições de Requerimento. Proposição de Requerimento Nº 015/2015. Autor: Vereador Maurício Porrua. Objeto: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa de Leis, quais atividades a Secretaria de Educação e Esporte vem desenvolvendo no Município, com seus devidos cronogramas de execução, locais e horários para fomentar o esporte e lazer de nossa população. O Presidente expôs que conforme o artigo 127 do Regimento Interno, se caso algum Vereador manifestasse naquele momento interesse em discutir a presente Proposição a mesma seria encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, e se não houvesse interesse na discussão, a presente Proposição de Requerimento seria então encaminhada para votação na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou se algum Vereador tinha interesse na discussão, porém Vereador algum se manifestou. O Presidente encaminhou a Proposição de Requerimento Nº 015/2015 para a ordem do dia da presente Sessão. O Presidente passou à leitura das indicações. Indicação Nº 080/2015. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar limpeza, recolhimento de galhos, retirada de entulhos e ferro velho embaixo da Torre de Transmissão de Energia bem como operação tapa buracos no Bairro Ceasa. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 081/2015. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de que seja implantada 04(quatro) lixeiras comunitárias no bairro Ceasa, duas ao lado da casa da Dona Eliane Ferreira e duas em frente a casa do Srº Lourival do gás. O Presidente encaminhou. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra no Expediente, e eu o respondi que havia dois. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora Flávia Rebello Miranda iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 15ª Sessão Ordinária de 2015. Salientou que dois seriam os motivos quais a trouxe à fazer o uso da palavra nesta ocasião, sendo que o primeiro seria para realizar alguns comentários acerca do Projeto de Lei Nº 319/2015. Exclamou que os integrantes desta Casa de Leis devem ter ciência da importância que o referido Projeto de Lei tem para o Município o qual institui estratégias e metas para os próximos dez anos na área da educação. Em relação às estratégias, expôs que as mesmas vêm desde a questão metodológica, passa pela questão da manutenção das escolas, valorização dos profissionais do magistério, e uma manutenção de modo geral, sendo tudo isso alavancado por seus investimentos próprios. Expôs que gostaria de agradecer aos integrantes das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, estes quais, à pedido desta Vereadora, aguardaram mais um pouco para que pudessem exarar seus devidos pareceres. Lembrou que a Prefeitura contratou uma consultoria para realizar todo um estudo acerca do Plano Municipal da Educação, juntamente com toda a comunidade escolar, porém, pelo desconhecimento de uma legislação nova de nível nacional, todos que realizaram este referido estudo, inclusive esta Vereadora, se viram em grande dificuldade na realização dos trabalhos. Salientou que fora conseguido através da assessoria do Ex-Deputado Ângelo Vanhoni toda a equipe relatora do Plano Nacional, sendo que para estes fora levado o citado Plano Municipal de Educação à fim de que os mesmos fizessem as devidas adequações e assim



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

atender a nova legislação em vigência. Destacou que o Plano de Educação está retornando na presente data para esta Casa de Leis com as devidas alterações, sendo que à a crença de que mais de 90% do mesmo está muito próximo da perfeição. Frisou que o “esqueleto” deste Projeto de Lei Nº 319/2015 está cumprindo na íntegra o que prevê o Plano Nacional de Educação. Pediu o máximo empenho dos demais Vereadores à fim de que se possa, da forma mais rápida possível, finalmente aprovar este referido Projeto de Lei, haja vista que o Município tem até o dia 27/06/2015 para publicar a Lei e encaminhar ao Ministério da Educação para que se possa receber os valores à serem repassados na forma que regulamenta o Governo Federal. Alegou que gostaria, de ante mão, de agradecer à colaboração de todos os integrantes desta Casa de Leis e pedindo para que tenham bastante empenho para estudar-la, apreciar-la e aprovar-la da maneira mais eficaz possível. Salientou que quando se fala em administração pública não há apenas boas notícias como, por exemplo, este plano de educação, mas também existem diversas notícias ruins. Expôs que gostaria de se ater à duas palavras nesta presente Sessão, estas quais são: Ingerência e incapacidade. Exclamou que estas duas palavras se tratam de adjetivos muito fortes, assim como muito trabalhados ultimamente e infelizmente dentro do Poder Executivo. Lembrou que na última semana houve no Plenário desta Câmara duas audiências públicas, uma com o objetivo de apresentar o cumprimento do primeiro quadrimestre de maneira geral, e outra para apresentar o quadrimestre da área da saúde, sendo que nestas oportunidades vale salutar o empenho do Vereador Mauricio Porrua, haja vista a grande dedicação do mesmo em observar os números e demais dados apresentados. A Vereadora Flávia Rebello Miranda frisou que nunca havia presenciado tanto erro de informação, assim como tantas perguntas que ficaram sem respostas em uma prestação de contas neste nível. Destacou que a apresentação do quadrimestre já começara de maneira errada, pois quem apresentou é o funcionário com as atribuições de fiscalizar, o Sr. João Luis, porém, pelo que se sabe, o mesmo é o único que tem capacidade de realizar esta apresentação de maneira correta. Salientou que ficou com pena deste referido funcionário, haja vista que não haviam informações à serem dadas, sendo que não se conseguia nem partir do princípio, este qual seria os valores corretos do orçamento geral do



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Município de Morretes. Destacou que ao lado deste citado funcionário estava o eficiente Secretário de Finanças, este que não consegue nem realizar o seu devido papel, qual seria de estar se responsabilizando e apresentando o quadrimestre do Município, porém o que se evidenciou fora que o mesmo estava ali apenas como mero auxiliar. Lembrou que por diversas vezes pôde observar um grande nervosismo por parte do Secretário de Finanças quando as perguntas eram dirigidas diretamente à ele. Expôs que fora muito bem observado pelo Vereador Mauricio Porrua, após a análise de alguns documentos, de que cinco empresas que prestam serviços para o Município estão recebendo valores extremamente absurdos por parte da Prefeitura, porém, após ser indagado à respeito disso, o Secretário de Finanças elucidou que de acordo com a “sua planilha” os números não eram aqueles que estavam sendo apresentados. A Vereadora Flávia Rebello Miranda, diante do exposto, indagou o que então o Secretário de Finanças teria vindo fazer nesta Casa de Leis, pois sequer sabia informar os valores exatos durante a prestação de contas. Indagou que valores o Secretário de Finanças havia repassado para esta Casa de Leis, haja vista que pelo que se vê o mesmo não consegue responder nem mesmo pela sua própria Secretaria. Explicitou que o pior de tudo é o fato do próprio Secretário de Finanças vir à esta Casa de Leis para apresentar o quadrimestre e admitir que a atual administração está desrespeitando diversas Leis, inclusive o limite prudencial de folha de pagamento dos funcionários do Município. Destacou que o Secretário de Finanças expôs, de forma parcial, durante a audiência pública, que já está descumprindo a Lei que prevê que o limite máximo para pagamento de funcionários é de 54%, sendo que já está em 55,8%. Destacou que quando o Secretário de Finanças foi indagado à respeito do que o mesmo estaria fazendo para tentar solucionar o problema exposto com a porcentagem ultrapassada da folha de pagamento, o mesmo não soube sequer responder. Frisou que a incapacidade e a ingerência estão sendo muito fortes, e isso é brincar com o “coração” de uma administração pública, ou seja, a Secretaria de Finanças. Salientou que a Secretaria de Administração seria a responsável por determinar o que poderia ser efetivamente realizado no Município de Morretes, porém não é isso que se vê, haja vista que quem esta mandando e desmandando é a Secretaria de Finanças. Lembrou que foram



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

realizadas inúmeras perguntas aos funcionários que vieram apresentar o quadrimestre, porém muitas não foram sequer respondidas, assim deixando os que se faziam presentes, inclusive o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão desta Casa de Leis, sem as informações que se fazem inerentes. Enfatizou que fora solicitada uma resposta urgente ao Poder Executivo à fim de sanar as dúvidas que ainda se faziam pertinentes, haja vista que o Secretário precisava da ata da audiência pública devidamente assinada para prestar contas, porém, até o presente momento, resposta alguma foi dada. Lembrou que o Vereador Mauricio Porrua destacou que a Prefeitura gastou nestes primeiros quatro meses com a empresa Hygea cerca de R\$ 1,5 Milhões, porém o Secretário de Finanças expôs durante a audiência pública que os valores não eram aqueles mesmo que não pudesse comprovar esta informação. A Vereadora Flávia Rebello Miranda, diante do exposto, indagou como poderia o Secretário de Finanças vir à esta Casa e expor números que nem pode realmente comprovar e ainda alegar que alguns pagamentos foram estornados. A Vereadora Flávia Rebello Miranda indagou como poderia haver diversos estornos de pagamentos à seis empresas que receberam por diversas vezes valores absurdos. Explicitou que isso não pode ser chamado de eficiência, competência ou até mesmo de uma gestão eficiente, pois é uma vergonha o que está havendo no “coração” da administração municipal. Destacou que pelo que soube o Secretário de Finanças do Município vive falando pelos “corredores” da Prefeitura que odeia esta Vereadora. A Vereadora Flávia Rebello Miranda alegou que gostaria de deixar registrado que se o Secretário de Finanças do Município realmente a odeia, este é um problema exclusivamente dele, pois se o mesmo não tem eficiência e competência para desempenhar o seu devido papel é um problema exclusivo do mesmo. Frisou que o Secretário de Finanças do Município tem o dever e obrigatoriedade de prestar contas à esta Casa de Leis, pois são os integrantes do Legislativo Municipal que tem a atribuição de fiscalizar-lo. Acentuou que caso o Secretário de Finanças do Município gosta de “mandar recados”, que o mesmo ouça os áudios das Sessões desta Casa de Leis, pois esta Vereadora não está nem um pouco preocupada e não tem nenhum tipo de amizade com o referido indivíduo, sendo que deste cabe à ela apenas cobrar pela ingerência e pela incapacidade que o mesmo está demonstrando



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

em seu dia-dia. Manifestou que de acordo com as “más línguas da cidade”, é o Secretário de Finanças do Município, Senhor Veronildo Cesar de Oliveira, é quem realmente manda em Morretes. A Vereadora Flávia Rebello Miranda encerrou expondo que assim ficaria o seu desabafo, pois não gosta de recados, como fora a intenção do Secretário de Finanças, e que se o mesmo quer falar ou cobrar algo, que faça de forma oficial à esta Casa de Lei ou fale pessoalmente, cara-cara, com esta Vereadora. O Presidente Airton Tomazi concedeu a palavra ao Vereador Mauricio Porrua. O Vereador Mauricio Porrua iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta oportunidade. Expôs que quando se fala em dados, assim como fora citado pela Vereadora Flávia Rebello Miranda, este Vereador já vai fazendo as contas, haja vista que adora números. Salientou que para a sua surpresa o Secretário de Finanças informou que o sistema proporcionou dados errados, desta maneira ficou de marcar uma nova audiência pública, sendo que nesta ocasião vai ter a oportunidade de expor a real situação financeira do Município de Morretes. Exclamou que quando se tem um orçamento municipal, o mesmo equivale, em porcentagem, à 100% do que fora arrecadado, e a distribuição desta porcentagem total deverá ser realizada de uma forma em que se tenha os gastos pontuais nas Secretarias e pessoal que dê a soma destes 100% arrecadados, haja vista que a Prefeitura não pode adquirir dívidas sem que haja de contrair-las. O Vereador Mauricio Porrua pediu para que os demais integrantes desta Casa de Leis o acompanhassem em uma simples soma: 55,8% para pagamento de pessoal; + 14,4% destinados à área da saúde; + 34,4% destinados à área da educação; a soma de tudo perfaz um total de mais de 103% do orçamento, e desta forma estão faltando estes 3% na conta do Secretário de Finanças. Destacou que assim se evidência as informações equivocadas que o Secretário de Finanças quis passar para os presentes na audiência pública para a apresentação do quadrimestre. Expôs que na última sexta-feira, durante a apresentação do quadrimestre da área da saúde, para sua grande surpresa, assim como para a Vereadora Flávia Rebello Miranda, fora relatado que a arrecadação do Município fora de pouco mais de R\$ 9 milhões na área de saúde, fato este exposto pela Diretora de Finanças, Senhora Andréia, e em contra partida o Secretário de Finanças durante a audiência pública realizada na última quarta-feira expôs que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

esta mesma arrecadação fora de pouco mais de R\$ 12 milhões. O Vereador Mauricio Porrua expôs que já oficiou com o intuito de obter mais informações, haja vista que a “evaporação” deste dinheiro tem de ser mais bem explicada. Confessou que ficou muito contente quando o Vereador Valdecir Mora o trouxe a notícia de que o sistema é que havia dado a informação errada, porém mesmo assim a administração pública não pode ser passível de tamanha quantidade de erros como é evidenciado na atual gestão. Destacou que durante a audiência da saúde fora exposto que o gasto total com a empresa Hygea fora de apenas R\$ 617 mil, porém a informação que fora anteriormente passada fora que estes mesmos gastos perfaziam o valor de R\$ 1,5 milhões, assim observasse grande disparidade de valores. Exclamou que se a arrecadação do Município foi realmente de R\$ 9 milhões neste primeiro quadrimestre, todos iriam ter um serio problema, haja vista que descumpre o artigo 169 da CF, ou seja, é vedada a contratação de funcionários quando está excedida a porcentagem determinada em Lei. Destacou que pelo que se sabe o Executivo ainda está realizando algumas contratações de funcionários, além de ter aberto concurso público para preencher algumas vagas. Ressaltou que se a arrecadação do Município foi realmente de R\$ 12 milhões como exposto pelo Secretário de Finanças, o limite já esta em 55,2%, porém se a arrecadação do Município for de R\$ 9 milhões como exposto na audiência da saúde, o limite já está na casa dos absurdos 59,6% com folha de pagamento. O Vereador Mauricio Porrua indagou de onde o Executivo iria tirar dinheiro para investir nas outras Secretarias do Município. Enfatizou que na administração pública o dinheiro não “brota” do nada, sendo que não é como uma vida particular de um indivíduo, o qual pode fazer alguns “bicos” para suplementar a sua renda e suprir as suas necessidades inerentes. Frisou que na administração pública não existe “mágica”, sendo que não há o que inventar para melhorar a receita do Município à curto prazo. Destacou que tanto a Lei de responsabilidade fiscal quanto a Constituição Federal são bem claras quando exteriorizam que se o limite está estourado, deverá haver uma contenção rígida, ou seja, primeiramente exonerar funcionários com cargos em comissão, caso não resolva, exonerar funcionários em estágio probatório (caso este que não se aplica em Morretes, haja vista que já fazem mais de oito anos que ocorreu o último concurso público), e caso ainda não resolva, por



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

fim, exonerar funcionários concursados. Expôs que quando era Presidente desta Casa nunca viu uma glosa de receita diminuir, e que pôde observar que de acordo com o orçamento do Município, tem de haver uma alteração no que está sendo repassado para esta Casa, ou seja, nos 7% que lhe cabe. Frisou que se os Vereadores fizerem os seus devidos papéis e irem cobrar o que é direito desta Casa de Leis, irão, na verdade, “quebrar” mais ainda os cofres do Poder Executivo. Explicitou que os integrantes desta Casa de Leis não têm culpa alguma se o Prefeito decidiu contratar tamanho número de funcionários comissionados. Enfatizou que Vereador não tem atribuição alguma de contratar ninguém, sendo que o que os mesmo pode no máximo fazer, é uma simples indicação. Frisou que Vereador não faz Decreto, mas sim proposições de indicação, proposições de requerimento, assim como propõe algumas moções como, por exemplo, de cidadão honorário. Expôs que a partir da hora que os Vereadores começarem à interferir nas contratações e demissões do Poder Executivo, estarão na verdade burlando as suas atribuições. Exclamou que devem ficar bem claras as atribuições dos Vereadores até mesmo para que não se parem algumas dúvidas. Alegou que pediu para que o Presidente da Comissão de Finanças da Casa passe à acompanhar mensalmente à questão do limite de gasto de pessoal, pois ao menos 1/3 destes funcionários comissionados deverão ser cortados neste segundo quadrimestre à fim de recuar no já excedido percentual. Externou que quando era Presidente da Comissão de Finanças e cobrava os estudos de impacto financeiro do ano em curso e dos dois posteriores, não era para brincar, haja vista que a Lei de responsabilidade fiscal é bem clara quando dá o direito aos Vereadores de cobrar e fiscalizar. Frisou que ao contrário do que muitos falam, o dinheiro público, seja o valor de apenas R\$ 1,00 não é em hipótese alguma irrisório. Explicitou que indiferente de valores o dinheiro público nunca irá ser irrisório, haja vista que não é dinheiro particular, o qual gastasse como bem entender. Elucidou que tem de haver mais zelo pelo dinheiro público, porém, não se sabe se por falhas ou simples falta de conhecimento dos gestores, não está observado isso. Saliou que tem plena certeza, e que fica muito contente com isso, de que a “fatia” de munícipes realmente preocupados com o que realmente esta acontecendo com o município de Morretes está aumentando. Destacou que muitos destes



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

interessados, em um futuro próximo, poderão fazer parte desta Casa como integrantes, foto este que tem de se salutar, e com isso basta aos atuais integrantes do Legislativo, de maneira sadia, incentivar os jovens e fazer-los sentir vontade e esperança de atender os anseios do povo. Lembrou que em Sessão passada expôs que um determinado Vereador do Estado da Bahia envergonhou toda a classe dos Vereadores sérios quando disse que “Vereador deveria mesmo receber propinas”. O Vereador Mauricio Porrua indagou que estaria virando o Poder Legislativo no Brasil, haja vista a grande vergonha que vem se evidenciando. Frisou que a classe de Vereadores está sendo enxovalhada por causa de pessoas que não tem o mínimo de conhecimento do que é ser um Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal ou Senador. Frisou que ao seu modo de ver o Senado Federal é um mero resquício da monarquia, sendo que deveria ser extirpado do parlamentarismo. Enfatizou que esta é a maneira que pensa, até que alguém venha e o convença do contrário. Expôs que durante a audiência pública da saúde, também ficou surpreso e assustado, haja vista que o Município poderá enfrentar um novo “seriado”, este qual é a volta da Associação do Hospital. Lembrou que esta Associação foi um trauma para quem estava presente na gestão passada, haja vista que todo ano se aprovava Leis dando limites de valores, sendo que a orientação ao Prefeito era para que o mesmo passasse à investir, pois se não o Tribunal travaria repasse para uma Associação sem que a mesma possuísse certificado de filantropia. Lembrou que na gestão passada ficava em discussão nesta Casa, a cada ano, uma Lei que permitia o Executivo efetuar repasses para a citada Associação. Elucidou que com o Hospital municipalizado o Prefeito tem total autonomia de investir o quanto quer no hospital para que o mesmo possa dar o atendimento tão ansiado pelo povo, porém, para a surpresa de todos, está se falando em voltar com a Associação. Ressaltou que desta forma irão reativar a Associação antiga, esta qual não tem diretoria, mas ainda com seu CNPJ ativo, haja vista que nem o Ex-Prefeito nem o atual Prefeito desativaram este cadastro. Frisou que com a volta da Associação do hospital não vai ser somente esta Casa que irá sofrer, mas o Município inteiro. Frisou que o SUS é muito bom quando bem gerido, haja vista que quando há uma má gerencia sistema algum vem à prestar. Salientou que a Lei da possível volta da Associação do



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

hospital irá passar por esta Casa de Leis para sua apreciação, e quando isso acontecer este Vereador irá olhar o semblante de cada um à fim de observar a realidade do que os integrantes desta Casa terão a intenção de fazer na verdade, ou seja, voltar para uma Associação particular, esta qual dá um atendimento pior à população, ou se vão querer manter um hospital municipalizado e do povo. Destacou que os Vereadores têm o dever de atender aos anseios da comunidade, e não aos anseios de alguns gestores. Expôs que hoje o atendimento dado no HMM já vem sendo alvo de críticas, mesmo com os absurdos R\$ 250 mil que vem sendo gastos apenas com a empresa Hygea, isso sem contar PSS e manutenção do prédio. Frisou, caso volte a Associação, que iriam “acabar” com o atendimento dado à população, pois o Tribunal de Contas, assim como no passado, iria pressionar o Município à investir menos do que é investido hoje no HMM. Encerrou exclamando que todos têm de ter muito cuidado, pois se a informação da volta desta referida Associação for real estão querendo acabar com tudo que fora conseguido em prol do povo de Morretes. O Presidente Airton Tomazi salientou que quando as informações relacionadas aos valores absurdos pagos pelo Executivo chegaram à Comissão de Finanças desta Casa de Leis, os integrantes da Comissão atentaram-se prontamente em levar estas questões para a audiência pública à fim de sanar algumas dúvidas que ainda se fazem pertinentes. Destacou que se a contabilidade fora realizada de forma errônea, a mesma, caso não fosse observada, iria continuar da mesma forma para a próxima audiência pública. Enfatizou que na audiência pública ficou bem claro que o Secretário de Finanças ficaria responsável de encaminhar para esta Casa de Leis todos os empenhos pagos para as já citadas seis empresas. Expôs que o Secretário de Finanças também ficou responsável de encaminhar para esta Casa de Leis um relatório que mostre o porquê de tanta disparidade entre os valores apresentados. Alegou que já fora pedido ao referido Secretário para que venha à esta Casa de Leis e realize uma nova audiência pública para que se veja o que esta correto e o que está equivocado. O Presidente Airton Tomazi salientou que esteve na presente data no Município de Paranaguá para participar de mais uma reunião do CORDRAP, reunião esta ocorrida para discutir-se a questão da segurança alimentar e das ATER dos municípios. Destacou que todas as reuniões à nível



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

estadual necessitam serem realizadas até o dia 30 de junho de 2015. Convidou à todos os presentes para participarem da reunião que ocorrerá no próximo dia 25/06, a qual discutirá melhorias na agricultura. O Presidente passou à ordem do dia com a apreciação da Proposição de Requerimento. Proposição de Requerimento N° 015/2015. O Vereador Mauricio Porrua no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa de Leis, quais atividades a Secretaria de Educação e Esporte vem desenvolvendo no Município, com seus devidos cronogramas de execução, locais e horários para fomentar o esporte e lazer de nossa população. Tudo no prazo do Inciso XXII do Art. 15 da Lei Orgânica do Município. Justificativa – Atribuições e funções da Câmara que consiste, entre outras, da fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara. Câmara Municipal, sala das sessões, Morretes, 01 de junho de 2015 - Mauricio Porrua Vereador. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Lembrou que já havia sido acordado com o Presidente da Casa que os requerimento seriam discutidos antes de serem votados. O Presidente Airton concordou e achou de bom tom a discussão. O Vereador Mauricio Porrua salientou que fez este requerimento, pois vê que a questão de horários e liberações das quadras poliesportivas do Município estão um tanto bagunçadas. Destacou que estão havendo discussões ferrenhas para a disputa de horários do ginásio de esportes do centro da cidade. Alegou a Diretora de Esportes poderia marcar estes horários e distribuir a grande demanda que está havendo entre as demais quadras poliesportivas do Município, haja vista que se vê quadras ociosas na cidade. Expôs que quer saber qual é o cronograma, assim como toda a programação das atividades desenvolvidas como, por exemplo, campeonatos. Enfatizou que há pessoas dizendo que este Vereador está de perseguição com a Diretora de Esportes, porém a mesma é muito sua amiga. Frisou que como Vereador tem a atribuição de fiscalizar e cobrar, e desta forma está cobrando através do presente requerimento. Exclamou que quer estas respostas até mesmo para que possa dar as devidas respostas à comunidade, haja vista que muitos Vereadores vem, ao longo do tempo, sendo cobrados acerca do assunto. O Presidente Airton Tomazi salientou que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

as informações que este requerimento objetiva conseguir são de grande valia, haja vista que por diversas vezes os próprios Vereadores desconhecem horas, datas e locais dos serviços ou eventos que se realizam. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento em votação única solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu o respondi que não havia Vereador algum devidamente inscrito. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem. Alegou que gostaria de enriquecer o fala anterior do Vereador Mauricio Porrua. Salientou que é de suma importância que haja um cronograma de horários lembrando que quando fora Diretor de Esporte primava pela parte de organização das modalidades esportivas dentro do Município de Morretes. Destacou que há uma grande luta por parte de alguns Vereadores para que se possa manter as quadras poliesportivas do Município com as mínimas condições de uso. Enfatizou que a quadra poliesportiva localizada no Porto de Cima está em pleno ostracismo, ou seja, está praticamente esquecida, pois não há estrutura e nem profissionais para proporcionar as atividades. Realçou o trabalho que a Diretora de Esportes vem fazendo junto ao seu Assessor, porém este Vereador entende que ainda é muito pouco para com o esporte morretense. Alegou que esteve na presente data visitando alguns moradores da localidade do Anhaia, onde pôde observar a situação precária da ponte de arame que dá acesso à Vila Malucelli, esta qual já fora alvo de indicação de autoria do Vereador Elói Nogueira. Salientou que durante a visita também pôde observar alguns piquetes colocados na estrada, mostrando assim que os trabalhos de recuperação das estradas já iniciou-se, haja vista que já houve a devida licitação dos lotes. Enfatizou que esta recuperação das estradas ainda não é para colocar o tão sonhado asfalto, porém já haverá uma grande melhoria com a colocação do saibro. Parabenizou o Secretário de Obras, pois a Estrada do Mundo Novo do Anhaia, nos dias de hoje, encontra-se como um verdadeiro tapete para transitar, e desta forma quem acaba ganhando é o povo morretense. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala. Alegou que participou da licitação, juntamente com a Vereadora Flávia, com a finalidade de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

acompanhar os trabalhos. Expôs que dos nove lotes da licitação apenas quatro lotes foram devidamente licitados, sendo que cinco ficaram desertos. Destacou que como o recurso está na iminência de ser devolvido se abre uma brecha na legislação para que se proceda uma contratação direta. Pediu para que os integrantes da Comissão de Obras fiquem espertos, pois quando se licita há uma garantia do serviço, inclusive com reserva de contingência, porém os cinco lotes que acabaram não sendo licitados terão de serem concretizados por uma empresa com vasto conhecimento e estrutura ideal para que haja o devido cumprimento do serviço, pois se fora pegar qualquer empresa não haverá garantia alguma de qualidade e execução do serviço em sua integralidade. Lembrou que quando o Município contratou uma determinada empresa para a construção da ciclovia, viam-se os funcionários jogando asfalto e assentando com sacos o material, deixando assim a via completamente ondulada parecendo assim uma pista de skate. Destacou, em relação à LDO, que seria de bom tom a Comissão de Finanças discutir, juntamente com os demais Vereadores, algumas alterações no Projeto, para que desta forma contemple à conferência citada pelo Vereador Airton Tomazi, ou seja, da questão alimentar. Frisou que essa é uma grande chance para que os Vereadores meçam no “doce” e possam direcionar mais recursos para a agricultura e para o devido cumprimento das metas alimentares. Dando continuidade o Vereador Luciano Cardoso enfatizou que seu grande sonho na área de esportes do Município é que Morretes possa receber jogos escolares ou inter-estaduais, porém isso não é viável nos dias de hoje devido às condições precárias da estrutura. Destacou que o Município de Morretes é rico em campos de futebol, porém não há um incentivo adequado por parte de quem deve partir. Encerrou enfatizando que muitos jovens de Morretes estão disputando jogos por seleções de outros municípios, haja vista que neste município há o devido incentivo ao esporte, inclusive com oferta de bolsas de estudo. O Presidente Airton Tomazi expôs que gostaria de empresas como, por exemplo, a MEGAPAV foram vencedoras da licitação e os lotes que se perfizeram desertos o Executivo contratou a empresa CSO para concretizar as obras, sendo que já iniciaram até mesmo as devidas medições dos locais. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Décima Sexta Sessão Ordinária de 2015, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que, após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Vice-Presidente Vereador Airton Tomazi.

